



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/9/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.401, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MURILO MARINS RODRIGUES** do cargo em comissão de Gerente da Procuradoria Patrimonial e Meio Ambiente – CC-3, da Procuradoria-Geral do Município (Proger).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de agosto de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal